

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Novembro de 2021 • Edição 2099 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 463/2020

Edital de Convocação nº 055, de 17 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1944/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO. Considerando o Ofício nº 268/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 463/2020 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Candidato

- | | |
|-----|---------------------------|
| 115 | CARLA FERNANDA TRAMONTINI |
| 116 | CAMILA CRISTINA DA SILVA |

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 463.01/2020 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 463.01/2020 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de novembro de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

- | | |
|-----|---|
| 1. | Fotocópia da Cédula da Identidade - RG; |
| 2. | Fotocópia do CPF; |
| 3. | Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; |
| 4. | Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento; |
| 5. | Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo; |
| 6. | Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada. |
| 7. | Comprovante de Residência; |
| 8. | Fotocópia do Título de eleitor; |
| 9. | Certidão de Quitação Eleitoral; |
| 10. | Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino; |
| 11. | Fotocópia legível da CNH se for o caso; |
| 12. | Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso); |
| 13. | Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade; |
| 14. | Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos; |
| 15. | Fotocópia do CPF dos pais; |
| 16. | Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido; |
| 17. | Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; |
| 18. | Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 19. | Declaração de Bem e Valores; |
| 20. | Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco). |
| 21. | Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento. |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021**Edital de Convocação nº 133, de 17 de novembro de 2021.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1944/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando o Ofício nº 268/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Inscrição Classif. Candidato**

1443	34	TÂNIA MARTINS DA SILVA
613	35	LYXILANIA CARDOSO SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de novembro de 2021.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 16 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PAULO DE TARSO ROSA DELFINI	117.024.600-10	9871/00040/2021
IMPERIO MINERAO LTDA	03.534.260/0001-35	9871/00045/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:

Pedro Honorato da Silva Junior
 Secretário de Fazenda
 Por. 002/21

Data de afixação: 16/11/2021

Data de desafixação: 01/12/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 16 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
REINALDO WALTER WIDMER (ESPÓLIO DE)	007.774.718-68	9871/00044/2021
REINALDO WALTER WIDMER (ESPÓLIO DE)	007.774.718-68	9871/00045/2021
REINALDO WALTER WIDMER (ESPÓLIO DE)	007.774.718-68	9871/00046/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:

Pedro Honorato da Silva Junior
 Secretário de Fazenda
 Por. 002/21

Data de afixação: 16/11/2021

Data de desafixação: 01/12/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 17 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DANIIL RIJKOFF	338.666.609-44	9871/00012/2021
AGROPECUARIA BASSEL LTDA	16.954.648/0001-37	9871/00024/2021
EDEMAR JOSE DA ROLD (ESPÓLIO DE)	125.830.229-20	9871/00041/2021
DIOMAR REZENDE DAMASCENO (ESPÓLIO DE)	010.573.839-53	9871/00051/2021
FEODOSY FEFELOV (ESPÓLIO DE)	081.028.219-49	9871/00052/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	

Assinatura:
 Pedro Honorato da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Pp: 002/21

Data de afixação: 17/11/2021

Data de desafixação: 02/12/2021

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 148/2021/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Saúde ser responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal.

CONSIDERANDO as competências da Comissão da Conferência Municipal de Saúde Mental

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de Novembro de 2021.

Das competências e atribuições;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, e Secretária Municipal de Saúde para Programação e organização do Evento da Conferência de Saúde Mental.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Janaine Prudente Neves
Magda Rúbia Moraes Castelo Branco
Renato Moraes
Jean Carlos Soares Sampaio
Edezia Deanny Pires Guirra
Karla Jaqueline da Silva Souza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 11 de Novembro de 2021.

JANAINE PRUDENTE NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 149/2021/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Saúde ser responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal.

CONSIDERANDO, a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11 de Novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, e Secretária Municipal de Saúde para Reformular o Regimento Interno CMS.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Janaine Prudente Neves
Martin Aparecido da Silva
Renato Moraes
Jean Carlos Soares Sampaio
Maviane de Fátima Damitz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 11 de Novembro de 2021.

JANAINE PRUDENTE NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 150/2021/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial no seu Artigo 196, a saúde de todos e dever do Estado garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso Universal e Igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Saúde ser responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal.

CONSIDERANDO, a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11 de Novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, e Secretária Municipal de Saúde para Organização do Evento Servidor Destaque 2021.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Janaine Prudente Neves
Maviane de Fátima Damitz
Renato Moraes
Sandra Cristina da Silva
Magda Rúbia Moraes Castelo Branco
Patrícia Oliveira Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 11 de Novembro de 2021.

JANAINE PRUDENTE NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PREGÃO / LICITAÇÃO**1º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021
PROCESSO Nº 2267/2021**

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 775/2021, de 19 de outubro de 2021, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS DAS ESPÉCIES ESMERALDA E AMENDOIM, AMBAS COM O PLANTIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 17 de novembro de 2021.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
136/2021**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 2248/2021**, em favor de PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME, para prestação de Serviço de Treinamento de Pessoal, com a palestra: “Metodologias Ativas Como Estratégia Para Uma Boa Gestão de Sala de Aula”, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de novembro de 2021.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo



AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021
Ampla Participação
Processo nº 2052/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei municipal 1.953/2021, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DAS REDES DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	30 de novembro de 2021
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste 17 de novembro de 2021

Regiane Cristina da Silva do Carmo
 Pregoeira

REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021 – SRP
Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação
Processo nº 2267/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS DAS ESPÉCIES ESMERALDA E AMENDOIM, AMBAS COM O PLANTIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	30 de novembro de 2021
Hora:	10:00 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
--------	---

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO – Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste – MT 17 de novembro de 2021

Regiane Cristina da Silva do Carmo
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 129/2021
Processo nº 2186/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 129/2021 - do processo de compra nº 2186/2021 referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição DE FRALDAS E DESCARTÁVEIS a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Primavera do Leste sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$3300.00(tres mil e trezentos reais) ITEM 2: A EMPRESA CYAN PAPEL. MAT. DE INFORMAT. EIRELI-EPP NO VALOR FINAL DE R\$6510.00(seis mil e quinhentos e dez reais) ITEM 3: A EMPRESA MEDICAL COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6412.50(seis mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 4: A EMPRESA FEMAP COM DE PRODUTOS HOSP LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5950.80(cinco mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$24960.00(vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 6: A EMPRESA VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$7425.00(sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) ITEM 7: A EMPRESA MEDICAL COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$320.00(trezentos e vinte reais) ITEM 8: A EMPRESA MEDICAL COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$275.00(duzentos e setenta e cinco reais) ITEM 9: A EMPRESA CYAN PAPEL. MAT. DE INFORMAT. EIRELI-EPP NO VALOR FINAL DE R\$401.10(quatrocentos e um reais e dez centavos) ITEM 10: A EMPRESA CYAN PAPEL. MAT. DE INFORMAT. EIRELI-EPP NO VALOR FINAL DE R\$115.00(cento e quinze reais) ITEM 11: A EMPRESA GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PR NO VALOR FINAL DE R\$39217.50(trinta e nove mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ITEM 12: A EMPRESA CYAN PAPEL. MAT. DE INFORMAT. EIRELI-EPP NO VALOR FINAL DE R\$38500.00(trinta e oito mil e quinhentos reais) ITEM 13: A EMPRESA VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$98400.00(noventa e oito mil e quatrocentos reais) .

Primavera do Leste – MT, 16 de novembro de 2021.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
 *Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.